



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMEROS\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$

Inclui o inciso IX no Art. 17 do Projeto de Lei
185/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$, que "\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$", nos seguintes termos.

Art. 1º Inclui o Inciso IX do Projeto de Lei 185/2022, com a seguinte redação:

"Art. 17 (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IX. Adotar referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, visando a melhoria da governança pública do município, adotando-o em todas as esferas da administração municipal."

JUSTIFICATIVA

Atendendo as demandas da comunidade, audiência e manifestação pública.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSOS\$.

AUTORIA: \$AUTORIA\$